

1. Atos da Superintendência de Administração e Finanças – SAF:

1.1. Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 17/2022-Adasa, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 11 ([82026879](#)); e o que consta no Processo SEI nº [00197-00000935/2022-41](#), **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor Tiago Barbosa Vianna, matrícula n.º 272.236-4, como Executor do Contrato nº 05/2022, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 078/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF.

Art. 2º - Designar o servidor Thibisun Rissari de Almeida Assunção, matrícula nº 279.548-5, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 17/2022-Adasa, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 11 ([82026879](#)); e o que consta no Processo SEI nº [00197-00003383/2022-22](#), **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor Tiago Barbosa Vianna, matrícula n.º 272.236-4, como Executor do Contrato n.º 06/2022, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com despesas de abastecimento e fornecimento dos insumos para os veículos pertencentes à Adasa.

Art. 2º - Designar o servidor Weber Rosa de Oliveira, matrícula n.º 266.960-9, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL MARTINS